Registrado às f. 084
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 056, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a função comissionada de **Encarregado da Coordenação e Desenvolvimento do Conjunto Habitacional denominado "NABI MIGUEL"**, a servidora **Regiane Rossi Isaac**, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Pessoas, para o qual foi nomeada pela Portaria n.° 22 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O servidor deve tomar todas as medidas necessárias à execução das Leis Municipais n.° 2.272, de 12 de dezembro de 2018, n.° 2.359 de 05 de novembro de 2019 e dos Decretos n.° 1.983 de 24 de outubro de 2018, n.° 1.995 de 1° de julho de 2019, n.° 2.004 de 09 de setembro de 2019 e n.° 2.005 de 12 de setembro de 2019, exercer as atividades pertinentes a todo processo preparatório, inclusive à confecção do edital, considerando todas as peculiaridades, como levantamento de dados, documentos, formalização e providências para distribuição das áreas, estudos e logística necessária para distribuição dos lotes, observando a legislação vigente, seja federal, estadual ou municipal..

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.° 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1° de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024